



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Vitória, 22 de outubro de 2024.

OF.PRE.IND. Nº 5433

ASSUNTO: Indico ao Exmo. Sr. Prefeito de Vitória, Sr. Lorenzo Pazolini, que solicite à Secretaria competente que seja realizado a regulamentação de vagas para deficientes e idosos na rua Rozendo Serapião de Souza Filho Bairro República (em frente a Unidade Básica de Saúde)

Protocolo 156: 2024.084.163

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação protocolizada nesta Casa de Leis sob o nº 5433/2024, oriundo do processo nº 9014/2024, de autoria do(a) Vereador(a) Chico Hosken.

Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente,

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA

Exmº Sr.

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal de Vitória

• **Roteiro de navegação:**

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site [HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:

1



- 2 **Link Produção Legislativa Menu consulta rápida -**
a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação
b. Informe o período da produção: 01/01/2024 e 31/12/2024